

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000011/2019 - 05/07/2019 - Processo Nº 000361/2019
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	05/07/2019
Tipo	Abertura

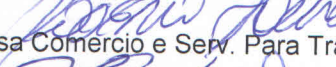
Reuniram-se, no dia 05 de julho de 2019, às 13horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 8.226/2019, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital de Pregão Presencial nº 0011/2019 destinado à aquisição de 04 (quatro) veículos tipo sedan 0 km, ano modelo 2019-2020 e 01 (um) veículo tipo minivan de 07 lugares, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde Cantagalo. As empresas: **G2 AUTO FRANCE LTDA e WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** apresentaram Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação e Declaração de Idoneidade e a empresa **BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRÂNSITO E TRANSP. LTDA. M.E** apresentou Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação e Declaração de Idoneidade e Declaração de Empresa de Pequeno Porte. Após a fase de credenciamento, a equipe de apoio recolheu os envelopes, lacrados e rubricados, das empresas credenciadas. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que a proposta da empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA** foi desclassificada por apresentar preços inexecutáveis, que as propostas das empresas **BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRÂNSITO E TRANSP. LTDA. M.E** e **WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** também foram desclassificadas por não cumprimento do item 6.7 "b" do edital. Diante do que foi dado como **Fracassado** o certame, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples arrolado neste processo, sendo concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. O representante da empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA** se manifesta no sentido de interpor recurso por entender que o erro em sua planilha poderia ter sido sanado pelo pregoeiro e as empresas **WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** e **BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRÂNSITO E TRANSP. LTDA. M.E** também se manifestaram no sentido de recorrer da decisão do Pregoeiro também por entenderem que a exigência pela quais suas propostas foram desclassificadas poderiam ser sanadas no curso do certame. Mediante o exposto fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, e nada mais havendo a tratar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 15h28min. cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e representantes das empresas que estiveram presentes


Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro

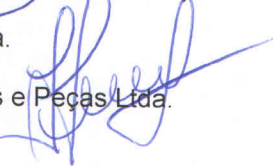

Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio


Janine Huguénin Meirelles de Souza - Equipe de Apoio


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio


Brunisa Comercio e Serv. Para Trânsito e Transp. Ltda - EPP


G2 Auto France Ltda.


WW Pádua Veículos e Peças Ltda.